

Nome	Pontuação — 20,00	Ordenação
Ricardo Jorge Marreiros Vidal	4,5	36
Elisabete Maria Correia Vieira	4,5	37
Paula Cristina da Conceição Alves Costa . .	4,5	38
Carmen Lúcia Vieira	4,5	39
Maria Nazaré de Jesus Rocha Inácio	4,5	40
Luisa Maria Sezinando da Paixão Santos Guerreiro	4,5	41
Dora Sofia Vicente Faria	4,5	42
Vera Lúcia Gonçalves Frederico	4,5	43
Ana Cristina da Silva Evagelista Rosado . .	4,5	44
Aniana Filipa Monteiro dos Santos Lopes . .	4,5	45
Elisabete Susana Batista Correia	4,5	46
Filipa Isabel Leal Batista Parreira	4,5	47
Lília Maria Alberto Monteiro	4,5	48
Ana Cristina Santos Martins	4	49
João António Moreira do Espírito Santo . .	4	50
Maria Agostinha dos Santos Martins	4	51
Manuel José Carvalho Rodrigo	4	52
Rui Jorge Ramos Cartaxo	4	53
Sandra Lucia da Encarnação Rodrigues dos Santos	4	54
Joana Isabel Martins Furtado	4	55
Duarte Henrique Mendes Rodrigues	4	56
Nelia Maria Duarte Marreiro	4	57
Fernanda Maria da Silva Baptista Gomes Pires	4	58
Maria Cristina Alexandre Domingos Mar- tins	4	59

17 de setembro de 2015. — A Diretora, *Maria da Graça Guerreiro Ventura Cabrita*.

208952464

Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente

Aviso n.º 10904/2015

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

1 — Nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se público que, por Despacho do Senhor Secretário de Estado do Ensino e da Administração pública de 28/07/2015, se encontra aberto procedimento concursal, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional de grau 1, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, no Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, no *Diário da República*.

2 — Caracterização do posto de trabalho: assistente operacional de grau I.

3 — Competências: vigilância, suporte às atividades escolares, limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações.

4 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente.

5 — Remuneração ilíquida: 505,00€ (quinhentos e cinco euros) + Subsídio de refeição (4,27€).

6 — Horário: 40h semanais/8h diárias.

7 — Duração do Contrato: Início a partir da data da assinatura do contrato até 31 de agosto de 2016.

8 — Requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho:

- Nacionalidade Portuguesa;
- Dezoito anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis da vacinação;
- Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade I de

acordo com o previsto no n.º 2 do art.º 34.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, ou experiência profissional comprovada.

8.1 — Constituem fatores preferenciais, de verificação cumulativa:

- Comprovada experiência profissional no exercício efetivo das funções descritas no ponto 2 do presente aviso;
- Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

9 — A formalização da candidatura é efetuada obrigatoriamente através da apresentação de requerimento para o efeito, mediante modelo próprio, disponibilizado nos serviços administrativos do estabelecimento acima identificado, durante o período de atendimento, ou na página eletrónica: www.aemgnascente.pt

9.1 — O requerimento referido no ponto anterior terá de ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Fotocópia do Bilhete de identidade ou Cartão de Cidadão e N.º Identificação Fiscal;
- Cópia do certificado de habilitações;
- Curriculum vitae* datado e assinado;
- Fotocópia de certificados comprovativos de formação profissional;
- Outros documentos que julgue de interesse.

9.2 — A apresentação de documentos falsos determina a participação a entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar ou penal.

10 — Toda a documentação, incluindo o requerimento, deve ser entregue nos serviços administrativos do Agrupamento, ou enviados por correio registado com aviso de receção, ao cuidado da Diretora do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente, Rua Fernando Pessoa, 2430-526 Marinha Grande.

11 — Os métodos utilizados para a seleção dos candidatos são a Avaliação Curricular expressa numa escala de 0 a 20 valores com valorização às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes:

Habilitações Académicas da base (HAB) ou Curso Equiparado, Experiência Profissional (EP) e Formação Profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \{HAB + 4(EP) + 2(FP)\} / 7$$

11.1 — Habilitação académica de base (HAB) graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- 20 valores: Habilitação de grau académico superior;
- 18 valores: 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhes seja equiparados;
- 16 valores: Escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

11.2 — Experiência Profissional (EP): Tempo de serviço no exercício das funções referidas descritas no ponto 2 do presente aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

- 20 valores: período de tempo superior a 730 dias no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- 18 valores: período de tempo superior a 365 dias e inferior a 730 dias no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- 16 valores: período de tempo superior a 180 dias e inferior a 365 dias no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.
- 14 valores: período de tempo inferior a 180 dias no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

11.3 — Formação Profissional (FP): Formação profissional relacionada com a área funcional a exercer:

- 20 valores: Formação até 50 horas;
- 18 valores: Formação até 25 horas;
- 16 valores: Formação até 15 horas;
- 14 valores: Formação inferior a 15 horas

12 — A ordenação dos candidatos que se encontram em situação de igualdade de valoração é efetuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

Valoração da habilitação académica de base (HAB);
Valoração da Experiência Profissional (FP);
Valoração da Formação Profissional (FP);
Preferência pelo candidato de maior de idade.

13 — Exclusão e notificação dos candidatos: Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, para a realização da audiência dos interessados nos termos do CPA:

14 — Os resultados do concurso serão afixados em placard situado na entrada da escola Secundária Pinhal do Rei e EB 2.º e 3.º ciclo Prof. Alberto Nery Capucho e na página eletrónica do Agrupamento (www.aemgnascente.pt), no prazo de 10 dias úteis após o limite de apresentação das candidaturas.

15 — Composição do Júri do concurso:

Presidente: Nuno Miguel da Mota Cruz, Subdiretor.

Vogais efetivos: Rui Paulo Domingues Verissimo, Fernando Duarte Rodrigues Sousa, Adjuntos da Direção.

17 de setembro de 2015. — A Diretora, *Lígia Maria Pascoal de Almeida*.

208953241

Agrupamento de Escolas de Mem Martins, Sintra

Aviso n.º 10905/2015

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado a termo resolutivo certo (m/f), a tempo parcial (4 horas diárias entre 21 de setembro de 2015 e 9 de junho de 2016) para a categoria de Assistente Operacional para a execução de serviços de limpeza.

Nos termos dos artigos 33.º e 34.º dos números 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º, dos artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 84/2015 de 7 de agosto, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas de Mem Martins, datado de 1 de setembro de 2015, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso, o procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho para prestação de 4 horas diárias, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado a termo resolutivo certo, a tempo parcial, entre 21 de setembro de 2015 e 9 de junho de 2016, ao abrigo da alínea e) do artigo 57.º da LTFP, para a execução de serviço de limpeza neste Agrupamento de Escolas.

Requisitos legais exigidos:

1 — Gerais: Possuir nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial, ter 18 anos de idade completos, não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício das funções a que se propõe desempenhar, possuir robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções, ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

2 — Métodos de seleção:

Nos termos do disposto no n.º 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 6.º, n.º 2 e 4, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, será utilizado apenas o método de seleção — Avaliação Curricular (AC).

A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida, da formação realizada e tipo de funções exercidas. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação Académica de Base (HAB) ou curso equiparado; Experiência Profissional (EP); Formação Profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 5(EP) + (FP)}{7}$$

a) Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 valores — 12.º ano/Frequência do ensino secundário ou cursos equiparados;
b) 15 valores — 9.º ano/Frequência do 3.º ciclo;
c) 10 valores — 6.º ano/Frequência do 2.º ciclo;
d) 5 valores — 1.º ciclo.

b) Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 6 do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 valores — > 6 anos;
b) 18 valores — > 5 anos;
c) 17 valores — > 4 anos;
d) 16 valores — > 3 anos;
e) 15 valores — > 2 anos;
f) 10 valores — > 1 ano;
h) 5 valores — < 1 ano.

c) Formação Profissional (FP) — no âmbito deste elemento, só serão consideradas as ações de formação com conteúdo programático relevante para o exercício das funções correspondentes ao lugar em concurso, comprovadas documentalmente, sendo a classificação atribuída de acordo com a sua duração global, tendo em conta a seguinte grelha:

a) 20 valores — 300 dias e superior;
b) 18 valores — 200 a 299 dias;
c) 16 valores — 100 a 199 dias;
d) 12 valores — 50 a 99 dias;
e) 10 valores — 25 a 49 dias;
f) 8 valores — 4 a 24 dias;
g) 4 valores — inferior a 4 dias.

3 — Formalização das candidaturas:

As candidaturas, dirigidas ao Presidente do Júri, devem ser obrigatoriamente apresentadas, mediante preenchimento do formulário tipo de candidatura aprovado pelo Despacho n.º 89, 2.ª série, de 8 de maio, fornecido aos interessados durante as horas de expediente, nos serviços administrativos da Escola sede do Agrupamento de Escolas de Mem Martins, na Escola Secundária de Mem Martins, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade, Cartão de Contribuinte (fotocópia);
b) Certificado de habilitações (fotocópia);
c) *Curriculum Vitae* detalhado e atualizado;
d) Documentos comprovativos das ações de formação frequentadas (fotocópia);
e) Documentos comprovativos de qualificação e experiência profissional (fotocópia).

4 — Prazo de entrega: 10 dias úteis a contar da data da publicação desta Aviso no Diário da República

5 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos candidatos.

6 — Prazo de validade do concurso: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, sendo válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar de 2015-2016.

7 — Composição do Júri — Nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o Júri é composto pelos seguintes membros:

Presidente: Teresa Silva Gomes (Subdiretora);

Vogais efetivos: Pedro Alexandre Cabral de Oliveira (Adjunto) e Ana Maria Fernandes Lopes Topa (Encarregada Operacional);

Vogais suplentes: Sandra Cristina Antunes Pinto Silva (Adjunta) e Maria João Gonçalves Lages de Barros Viegas Teodósio (Coordenadora de Escola).

8 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente Aviso será publicado na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Mem Martins (Escola Secundária de Mem Martins — sede), <http://www.aemmemmartins.pt>, sendo dele dada notícia na Bolsa de Emprego Público, www.bep.gov.pt no 1.º dia útil seguinte à sua publicação na 2.ª série do *Diário da República* e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

7 de setembro de 2015. — A Diretora, *Maria Teresa Serras Lobato de Oliveira*.

208928934